



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**

**PLENÁRIO, 13 de março de 2025**

**7ª Sessão Ordinária**

**INDICAÇÃO**

O Vereador Sargento Anísio Pereira por meio de suas constituições, indica que, após aprovado, seja encaminhado ofício ao Secretário de Obras, Sr. Guilherme Pimenta com cópias ao Ilmo. Prefeito Velomar Gonçalves Rios, **solicitando a mudança/construção da Casa de Velórios Maria Nilza Martins no Distrito de Santo Antônio do Rio para próximo ao Cemitério do Distrito.**

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores do Distrito reclamam que a Casa de Velório fica muito longe do cemitério, o que dificulta o sepultamento e traslado de caixões de um para outro.

Ressaltam que muitos não tem condições de pagar a funerária para o traslado do caixão e de familiares que necessitam fazer o percurso a pé para enterrar seus entes queridos.

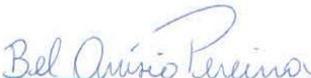
Por último apontam ainda que ao lado do cemitério do distrito existem terrenos públicos que podem ser usados para a obra em questão.

Assim, como se trata de questão de saúde pública, respeito e bem-estar da população em geral, seria importante a aproximação dessas estruturas para melhor atender aos usuários nesse momento tão difícil da vida.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Catalão, 13 de março de 2025.

  
**Sgt Anísio Pereira**  
-Vereador-